



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 26 de março de 2023 a 20 de setembro de 2023, 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos cinco dias do mês de maio de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda